

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2024  
DISPENSA Nº 001/2024

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

RATIFICAR E HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2024, DISPENSA Nº 001/2024, cujo objeto é a Aquisição de Gás GLP de 13Kg para atender as necessidades do Abrigo Institucional Lar São Francisco, em Pedras de Maria da Cruz/MG e Unidade de Acolhimento Viver Bem, em São João da Ponte/MG, nos moldes previstos no inciso II e §2º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, conforme justificativa apresentada pelo agente de contratação e parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZANDO** a contratação das empresas **Gás Andrade e Vieira Ltda, CNPJ 10.408.796/0002-50 e Supermercado Santos Silva Ltda, CNPJ 14.552.579/0001-00**, que apresentaram todos os requisitos indispensáveis ao fornecimento.

Assim, **DECLARO DISPENSÁVEL** a licitação para contratação das empresas **Gás Andrade e Vieira Ltda, CNPJ 10.408.796/0002-50**, no valor total de R\$3.000,00 (três mil reais) e **Supermercado Santos Silva Ltda, CNPJ 14.552.579/0001-00**, no valor total de R\$3.600,00 (Três mil, seiscentos reais) e autorizo a contratação, das empresas, para fornecimento do objeto pelo valor total estimado de R\$6.600,00 (Seis mil, seiscentos reais), como abaixo discriminado:

Item	Qtde	Und	Descrição do objeto	Valor Unitário	Valor TOTAL
01	30	Unid.	<b>BOTIJÃO DE GÁS GLP DE 13KG (p-13)</b> com reposição de botijões, para atender o Abrigo Institucional Lar São Francisco, em Pedras de Maria da Cruz/MG.	R\$120,00	R\$3.600,00
02	30	Unid.	<b>BOTIJÃO DE GÁS GLP DE 13KG (p-13)</b> com reposição de botijões, para atender a Unidade de Acolhimento Viver Bem, em São João da Ponte/MG.	R\$100,00	R\$3.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$6.600,00</b>

Intime-se o representante legal das empresas **Gás Andrade e Vieira Ltda**, CNPJ 10.408.796/0002-50 e **Supermercado Santos Silva Ltda**, CNPJ 14.552.579/0001-00, para assinatura do competente termo de contrato, como vigência até o dia 08 de janeiro de 2025.

Montes Claros/MG. 09 de janeiro de 2024.

Eduardo Rabelo Fonseca.  
Presidente do CODANORTE.